

ERRATA

Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 044/2024 de 22 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial de 28 de agosto de 2024:

Onde se lê:

(...) 07/11/2011 a 06/01/2011,

Leia-se:

(...) 07/11/2011 a 06/11/2021.

Vitória/ES, 28 de agosto de 2024.

FABIO AHNERT

Diretor Geral - AGERH

Protocolo 1390995

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 052/2021 DO MUNICÍPIO ARACRUZ**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Aracruz.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 052/2021 para prorrogação do prazo de vigência para 30/09/2025 e replanilhamento de serviços para adequação do projeto com acréscimo de 13,388%, no valor de R\$6.352.091,45, sendo R\$173.885,44 de utilização de saldo de convenio e o valor de R\$6.178.206,01 de aporte financeiro do concedente, para aplicação no objeto da parceira, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizado. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de R\$56.422.770,34.

Processo: 2021-2NMW1

Vitória, 30 de agosto de 2024.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1391303

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO FEHAB N.º 013/2022 DO MUNICÍPIO FUNDÃO

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Fundão.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio Fehab nº 013/2022 para replanilhamento de serviços para adequação ao projeto, com acréscimo de 2,72% no valor de R\$113.312,46, sendo o valor de R\$94.015,35 de utilização de saldo de convênio por parte do concedente e o valor de R\$19.297,11 de utilização de saldo de convênio por parte do convenente, para aplicação no objeto da parceria, conforme planilha orçamentária e plano de trabalho atualizados.

Processo: 2022-J6T93

Vitória, 30 de agosto de 2024.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1391306

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DO CONTRATO 288/2024**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS SIMPLES E NOTEBOOKS ROBUSTOS (GARANTIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) MESES).

CONTRATADA: MICROWARE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 2.246.990,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos após a emissão do PEDIDO DE COMPRA.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 123/2023

Protocolo nº 2023.014065

ID CidadES: 2023.500E1600006.01.0143

Vitória, sexta-feira, 30 de agosto de 2024

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E COMERCIAL DA CESAN

Protocolo 1390958

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT 0265/2024

PATROCINADORA: Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.

PATROCINADO: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO - AESECT

OBJETO: PROMOSHOW

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Cesan, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

PROCESSO: 2024.011698

ID CidadES: 2024.500E1600006.12.0112

Vitória/ES, 29 de agosto de 2024

Munir Abud de Oliveira

Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 1391188

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 062402681801

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação Pestalozzi de Anchieta.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0371053-0), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2024.008719

Vitória, 29 de Agosto de 2024.

Fabio Ferreira da Costa

Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da CESAN

Protocolo 1391203